



EDITAL Nº 03/2021

Dispõe sobre a escolha dos representantes discentes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

A **Diretora-geral do Câmpus Lajeado** do IFSul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para os representantes discentes do Câmpus Lajeado no CONSUP do IFSUL. O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 As vagas por segmento são:

I - Representantes dos discentes: um titular e um suplente.

1.2 Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, caberá à Diretora-geral a indicação dos nomes para completar a representação.

1.3 Candidatos que não forem eleitos poderão ser convidados em caso de impedimento definitivo do titular e suplente eleitos.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 O processo de escolha será realizado pelos membros que compõem a Comissão Eleitoral (COE) especialmente designada para este fim.

2.2 A COE deverá escolher um presidente para a organização dos trabalhos.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se a representantes os discentes regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais e/ou a distância do Câmpus.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail lajeado@ifsul.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

3.3 O e-mail de inscrição deve ter como título "**Inscrição para representante no CONSUP**" e no corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato e o segmento do qual faz parte. Além disso, o candidato deverá declarar ter conhecimento e estar de acordo com as normas constantes no Regulamento do Processo de Escolha dos Membros Representantes dos Câmpus no Conselho Superior, disponibilizado no endereço www.ifsul.edu.br na seção Conselho Superior.

3.3.1 O e-mail deve ser enviado a partir do e-mail institucional do/a estudante.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

4.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de inscrições	24 a 26 de maio, até as 18 horas
Publicação prévia dos inscritos	26 de maio, após as 18 horas
Prazo para recursos	27 de maio até as 18 horas

Publicação definitiva dos inscritos	27 de maio, após as 18 horas
Dia da votação	28 de maio, até as 18 horas
Divulgação prévia dos resultados	28 de maio, após as 18 horas
Prazo para recursos	31 de maio, até as 19 horas
Divulgação do resultado	01 ° de junho

4.2 A votação ocorrerá na plataforma do SUAP, no dia 28 de maio, até as 18 horas.

4.3 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar apenas 1 (um) candidato.

4.4 Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail lajeado@ifsul.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.5 O candidato mais votado será nomeado membro titular e o candidato com segunda maior votação será nomeado como membro suplente.

4.6 Para fins de desempate, dentre os discentes, prevalecerá o critério da idade superior.

4.7 A homologação final dos resultados será feita através de portaria do Reitor do IFSul.

4.8 Todas as divulgações ocorrerão no sítio www.lajeado.ifsul.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Lajeado, 20 de maio de 2021.

Cláudia Redecker Schwabe
Diretora-geral do Câmpus Lajeado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Redecker Schwabe**, DIRETOR GERAL - CD2 - LJ-DIRGER, em 20/05/2021 17:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105398
Código de Autenticação: a82de36d11



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br